



TERMO DE REFERÊNCIA Nº 68/2024

1- Secretaria/Órgão		Secretaria Municipal de Agricultura e Meio Ambiente Municipio de Águas Frias					
2 - Descrição do Objeto		Contratação de serviços de manutenção em poços artesianos.					
LOTE	ITEM	DESCRIÇÃO)	UNID.	QUANT.	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
01	01	Rebobinagem	de motor 2HP, trifásico.	UND	01	R\$ 1.180,00	R\$ 1.180,00
	02	Conjunto Isola	ante de Canal	UND	1	R\$ 94,00	R\$ 94,00
	03	Conjunto tamp	oa de canal	UND	01	R\$ 94,00	R\$ 94,00
	04	Cabo saída aw	/g	Metro	06	R\$ 16,90	R\$ 101,40
	05	Diafragma		UND	1	R\$ 89,00	R\$ 89,00
	06	Tampa do dia	grama	UND	1	R\$ 68,00	R\$ 68,00
	07	Protetor de are	eia poliacetal	UND	1	R\$ 59,00	R\$ 59,00
	08	Bucha de Grat	fite	UND	6	R\$ 15,69	R\$ 94,14
	09	Serviço de Re	cuperação e Pintura	UND	1	R\$ 95,00	R\$ 95,00
	10	Serviço de Re	bobinagem de motor	UND	1	R\$ 480,00	R\$ 480,00
	11	Serviço de ret bomba e trans	irada e reinstalação de moto porte.	UND	1	R\$ 1.800,00	R\$ 1.800,00
	12	Deslocamento	Técnico	UND	1	R\$ 300,00	R\$ 300,00
					VA	LOR TOTAL	R\$ 4.454,54
3 - Modalidade de Licitação			Contratação dos serviços dar-se-á pela modalidade licitatória denominada Dispensa por Limite em conformidade com a Lei 14.133/2021 artigo 75 inciso II. Destaca-se que o valor contratado é inferior ao limite estabelecido na Lei				
			14.133/2021 artigo 75 inciso II, sendo dispensável licitar. Desta maneira, para agilizar o atendimento das necessidades optou-se para aquisição por meio do processo de dispensa, além da vantagem na redução dos custos operacionais associados a agilidade no processo. Considerando que foi				
			escolhido a dispensa por Limite em razão do baixo valor. Será realizada a contratação a partir do menor valor dos orçamentos obtidos junto aos fornecedores regionais com capacidade em atender as demandas desta municipalidade.				





AGUAS FRIA		1	THOMA		
		Devido a urgência na execução dos serviços, não será concedido prazo de publicação para recebimento de novas propostas, em razão da necessidade de manutenção nos poços que realizam o abastecimento de água potável na comunidade Rural da Linha Venci			
4 - Estimativa de V	alor	R\$ 4.454,54 (quatro mil, quatro quatro centavos)	R\$ 4.454,54 (quatro mil, quatrocentos e cinquenta e quatro reais com cinquenta e quatro centavos)		
5 - Fornecedor Con	itratado				
Nome:		AT INSTALADORA DE POÇO	AT INSTALADORA DE POÇOS LTDA		
CNPJ:		37.205.989/0001-80			
Endereço		Avenida Sul Brasil, 127, Sala 20	05, Centro, Maravilha-SC		
Justificativa da Co Fornecedor	ontratação	oForam realizadas pesquisas de preços junto a fornecedores dos serviços e produtos a serem adquiridos, onde a empresa AT INSTALADORA DE POÇOS LTDA será contratada para atender a demanda do município de Águas Frias/SC devido ao menor preço proposto.			
Justificativa do Preç	os	Foram realizadas pesquisas junto a fornecedores dos itens a serem contratados. Conforme pesquisas de preços em anexo a este Termo de Referência, onde verifica-se que os valores cotados pelas mesmas foram valores aproximados.			
6 - Dotação Orçam	entária				
Código da Despesa	Recurso	Projeto/Atividade	Descrição		
923	150000	22 – PERFURAÇÃO DE POÇOS ARTESIANOS COM INSTA	339030260000 – MATERIAL ELÉTRICO E ELETRÔNICO		
786	150000	22 – PERFURAÇÃO DE POÇOS ARTESIANOS COM INSTA	339030240000 – MATERIAL PARA MANUTENÇÃO DE BENS IMÓVEIS		
924	150000	22 – PERFURAÇÃO DE POÇOS ARTESIANOS COM INSTA	339039160000 – MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DE BENS IMÓVEIS		
1266	150000	33 – APOIO AO PRODUTOR RURAL	339039740000 – FRETES E TRANSPORTES DE ENCOMENDAS		
7 - Vigência	A vigência do contrato será de até 12 meses				
8 - Justificativa	Justifica-se e motiva-se a realização deste em virtude primeiramente da urgência na realização do conserto do sistema de poço artesiano, afinal o mesmo é o único sistema de fornecimento de água, sendo essencial que o mesmo esteja operante.				





AGUAS FRIA				
	Justifica-se também o processo em virtude de não termos licitado este tipo de serviço. Tratando-			
	se de Mão de Obra especializada com poucos fornecedores habilitados e, por termos grand			
	urgência na contratação e execução dos serviços.			
9 - Prazo e Local de	Entrega ou Execução			
9.1 - Prazo	O conserto deverá ser realizado em até 72 horas após a emissão da ordem de fornecimento.			
9.2 - Local	Todos os serviços deverão ser realizados diretamente no local de instalação do poço artesiano, situado na Comunidade Venci.			
10 - Forma de Solici	tação, Forma/Cronograma de Entrega e ou Execução e Condições deRecebimento			
10.1- Forma de Solicitação	Os Itens serão solicitados mediante emissão de ordem de fornecimento.			
10.2- Forma e Cronograma de Entrega e ou Execução	 a) A empresa deverá executar o objeto conforme nota de empenho/ordem de serviço. b) O fornecedor deverá instalar todos os equipamentos, deixando os poços em pleno funcionamento para o abastecimento de água. c) O fornecedor deverá realizar os serviços, conforme normas de segurança e conforme 			
10.3- Condições	orientações técnicas dos órgãos responsáveis. a) Verificada a não-conformidade dos serviços objeto desta licitação, a contratada deverá			
de recebimento	promover as correções necessárias no prazo máximo de uma hora, sujeitando-se às penalidades previstas.			
	b) Os serviços serão executados após a emissão da ordem de fornecimento.			
	c) Todos os serviços necessários deverão ser executados pela contratada, no local determinado pela Secretaria requisitante, ocorrendo às suas expensas todas as despesas pertinentes.			
	d) Havendo rejeição dos serviços, no todo ou em parte, a contratada deverá substituí-los no prazo estabelecido formalmente pela municipalidade, observando as condições estabelecidas para a execução, sob pena de lhe serem aplicadas as sanções administrativas.			
	e) Todas as despesas de transporte, tributos, frete, carregamento, descarregamento, encargos trabalhistas e previdenciários e outros custos decorrentes direta e indiretamente do fornecimento do objeto desta licitação, ocorrerão por conta exclusiva do proponente vencedor, que fica obrigado a zelar pelo cumprimento, por parte de seus eventuais empregados, das normas de higiene e segurança do trabalho, cabendo àquela fornecerlhes equipamentos, uniformes e placas de identificação contendo o nome, a função e			





	1 ' ~ 1 '1 1 . 1 1' 1
	denominação da empresa, cuidando para que se mantenham limpos e asseados, quer no
	aspecto do vestuário, quer de higiene pessoal, seguindo as normas do Ministério do
	Trabalho.
	f) A contratada deverá utilizar, na execução dos serviços, mão de obra
	especializada/treinada, fornecendo os equipamentos em perfeitas condições de uso, sem
	qualquer defeito que possam comprometer a segurança dos usuários, bem como seu
	funcionamento, devendo estar ciente que todos os equipamentos deverão estar aptos para
	funcionamento no dia do evento.
	g) Os serviços serão prestados pela contratada mediante pessoal habilitado, podendo a
	CONTRATANTE exigir substituição imediata de qualquer empregado, caso este tenha
	comportamento tido como impróprio para a função.
	h) A contratada fica obrigado a acatar e fazer com que seus empregados atendam a todas as
	instruções emanadas do servidor designado pela CONTRATANTE para fiscalizar a
	execução dos serviços.
11 - Proposta	A proposta escolhida foi a de menor valor apresentado para o fornecimento dos serviços e
	produtos.
12 - Critério de	Menor preço por lote
julgamento	
13 -	a) Os pagamentos serão efetuados através de créditos em conta bancária ou boleto
Condições	bancário, após a apresentação da Nota Fiscal/Fatura devidamente atestada pelo setor
Pagamento	competente. Em até 30 (trinta) dias, contados da data da apresentação da Nota Fiscal
	pelo detentor, devidamente conferida e atestada pela secretaria requisitante.
	b) Nas notas fiscais deverão constar o número do Contrato firmado ou empenho, e ainda,
	atestada pelo responsável pelo recebimento, o valor total e quantidade, além das demais
	exigências legais.
	c) Ocorrendo erro no documento da cobrança, este será devolvido e o pagamento será
	c) Ocorrendo erro no documento da cobrança, este será devolvido e o pagamento será sustado para que a contratada tome as medidas necessárias, passando o prazo para o
	c) Ocorrendo erro no documento da cobrança, este será devolvido e o pagamento será
	c) Ocorrendo erro no documento da cobrança, este será devolvido e o pagamento será sustado para que a contratada tome as medidas necessárias, passando o prazo para o
	c) Ocorrendo erro no documento da cobrança, este será devolvido e o pagamento será sustado para que a contratada tome as medidas necessárias, passando o prazo para o pagamento a ser contado a partir da data da reapresentação do mesmo.
	 c) Ocorrendo erro no documento da cobrança, este será devolvido e o pagamento será sustado para que a contratada tome as medidas necessárias, passando o prazo para o pagamento a ser contado a partir da data da reapresentação do mesmo. d) Na hipótese de devolução, a Nota Fiscal será considerada como não apresentada, para
	 c) Ocorrendo erro no documento da cobrança, este será devolvido e o pagamento será sustado para que a contratada tome as medidas necessárias, passando o prazo para o pagamento a ser contado a partir da data da reapresentação do mesmo. d) Na hipótese de devolução, a Nota Fiscal será considerada como não apresentada, para fins de atendimento das condições contratuais. e) Será efetuado recolhimento de todos os tributos devidos quando da realização dos
	 c) Ocorrendo erro no documento da cobrança, este será devolvido e o pagamento será sustado para que a contratada tome as medidas necessárias, passando o prazo para o pagamento a ser contado a partir da data da reapresentação do mesmo. d) Na hipótese de devolução, a Nota Fiscal será considerada como não apresentada, para fins de atendimento das condições contratuais. e) Será efetuado recolhimento de todos os tributos devidos quando da realização dos pagamentos.
	 c) Ocorrendo erro no documento da cobrança, este será devolvido e o pagamento será sustado para que a contratada tome as medidas necessárias, passando o prazo para o pagamento a ser contado a partir da data da reapresentação do mesmo. d) Na hipótese de devolução, a Nota Fiscal será considerada como não apresentada, para fins de atendimento das condições contratuais. e) Será efetuado recolhimento de todos os tributos devidos quando da realização dos





		nota ser expedida com a observação da retenção, de acordo com as regras da Instrução		
		ormativa 1234/12 da Receita Federal e Decreto Municipal nº 143/2023, sob pena de o aceitação da nota.		
	g) No im em	o pagamento serão retidas do valor da contratação todas as retenções previdenciárias, apostos e taxas fixados em Lei. Na hipótese da licitante ser optante do SIMPLES, a appresa deverá informar através de declaração ou na Nota Fiscal a alíquota de ISSQN, ISS e o valor a ser recolhido.		
	a nota fiscal é obrigatório que a CONTRATADA informe o percentual e valor de tenção do IRRF da prestação de serviços realizadas para o Município de Águas Frias CC conforme disposto na IN RFB nº 1.234/2012, a fim de viabilizar o cumprimento do t. 1º do Decreto Municipal nº 143/2023 de 13 de junho de 2023.			
	e (Na 20 do sej	essoas jurídicas optantes pelo Regime Especial Unificado de Arrecadação de Tributos Contribuições devidos pelas Microempresas e Empresas de Pequeno Porte (Simples acional), de que trata o art. 12 da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 106, em relação às suas receitas próprias DEVERÁ apresentar a declaração constante o inciso XI do ART. 4º da IN RFB nº1234/20212 (ANEXO IV DA IN) para que não jam retidos os valores correspondentes ao IR e às contribuições de que trata está strução Normativa.		
		Demais empresas imunes ou isentas deverão informar na Nota Fiscal a Lei o artigo e inciso para não seja realizado a retenção.		
14 - Prazo e Condições de Garantia (se houver)	Fornecime	ento de garantia de 90 dias corridos após a emissão da nota fiscal.		
15 - Obrigações Contratada	da	 a) Realizar a execução dos serviços na forma especificada, conforme data, horário e local previsto pela secretaria requisitante, conforme ordem de fornecimento. b) Responsabilizar-se pelos vícios e danos decorrentes da execução do objeto, bem como por todo e qualquer dano causado à CONTRATANTE e/ou TERCEIROS, devendo ressarcir imediatamente a Administração em sua integralidade, ficando a Contratante autorizada a descontar da garantia, caso exigida, ou dos pagamentos devidos à Contratada, o valor correspondente aos danos sofridos; c) Responsabilizar-se por toda e qualquer despesa durante a execução do objeto, em relação a transporte de pessoal e/ou equipamento, alimentação, diárias e estadias, 		





inclusive, despesa de natureza previdenciária, fiscal, trabalhista ou civil, bem como emolumentos, ônus ou encargos de qualquer espécie e origem pertinentes a execução do objeto de presente termo de referência.

- d) Responsabilizar-se por quaisquer danos ou prejuízos físicos e materiais que possam vir a ser causado a contratante ou a terceiros, pelos seus prepostos, advindos de imperícia, negligencia, imprudência ou desrespeito às normas de segurança e/ou qualidade dos produtos fornecidos;
- e) Não transferir a outrem, no todo ou em parte, o objeto do presente contrato, sem prévia e expressa anuência da CONTRATANTE;
- f) Manter-se, durante toda a execução do Contrato, em compatibilidade com as obrigações a serem assumidas e com as mesmas condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação, devendo comunicar ao CONTRATANTE, imediatamente qualquer alteração que possa comprometer a manutenção do presente contrato;
- g) Responder em relação aos seus empregados, por todas as despesas decorrentes da execução dos serviços, tais como: salário, seguros de acidentes, taxas, impostos, contribuições, indenizações, vale-refeição e transporte;
- h) A inadimplência da CONTRATADA, com referência aos encargos diversos (trabalhistas, previdenciários, sociais, civis, penais, decorrentes de acidentes de trabalho, etc), não transfere a responsabilidade por seu pagamento à CONTRATANTE, nem poderá onerar o objeto deste contrato, razão pela qual a CONTRATADA renuncia expressamente a qualquer vínculo de solidariedade, ativa ou passiva, para com a CONTRATANTE;
- i) Atender a todas as normas técnicas e de segurança na execução do objeto;
- j) A contratada responsabilizar-se-á por todos os danos causados por seus funcionários e/ou equipamentos à CONTRATANTE e/ou à terceiros, independentemente de sua culpa ou dolo, quando da execução dos serviços, bem como de eventuais acidentes ocorridos;
- k) Fornecer os equipamentos conforme as necessidades deste Termo de Referência e de sua proposta, como também utilizar os equipamentos e ferramentas na qualidade e quantidade mínimas especificadas neste Termo de Referência e em





sua proposta;

- Utilizar empregados habilitados e com conhecimentos para realização dos serviços, em conformidade com as normas e determinações em vigor;
- m) Fornecer Equipamentos de proteção individual e coletiva para os funcionários executantes do objeto;
- n) Responsabilizar-se pelo cumprimento das obrigações previstas em Acordo, Convenção, Dissídio Coletivo de Trabalho ou equivalentes das categorias abrangidas pelo contrato, por todas as obrigações trabalhistas, sociais, previdenciárias, tributárias e as demais previstas em legislação específica, cuja inadimplência não transfere a responsabilidade à Contratante;
- o) Manter, durante o período de execução do objeto, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas no edital;
- p) Não permitir a utilização de qualquer trabalho do menor de dezesseis anos, exceto na condição de aprendiz para os maiores de quatorze anos; nem permitir a utilização do trabalho do menor de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre;
- q) Manter o local de execução dos serviços nas melhores condições de segurança, higiene e limpeza.
- r) Conduzir os trabalhos com estrita observância às normas da legislação pertinente, cumprindo as determinações dos Poderes Públicos;
- s) Guardar sigilo sobre todas as informações obtidas em decorrência do cumprimento do contrato;
- t) Comunicar ao Fiscal do contrato, no prazo de 24 (vinte e quatro) horas, qualquer ocorrência anormal ou acidente que se verifique na entrega dos produtos;
- u) Prestar todo esclarecimento ou informação solicitada pela Contratante ou por seus prepostos, garantindo-lhes o acesso, a qualquer tempo, ao local dos trabalhos, bem como aos documentos relativos à execução do objeto;
- v) Paralisar, por determinação da Contratante, qualquer atividade que não esteja sendo executada de acordo com a boa técnica ou que ponha em risco a segurança





prazo previsto, desde que atendidas às formalidades pactuadas; b) Preencher as ordens de fornecimento com as quantidades fornecidas, por assinatura no referido documento e entregar a via própria ao fornecedor; c) Disponibilizar informações necessárias para a execução do contrato e entrega do objeto licitado; d) Exigir da Contratada o fiel cumprimento dos deveres e obrigações mencionados no termo de referência. e) O objeto contratado será fiscalização do contrato; f) Deverá a Contratada comunicar imediatamente a Fiscalização qualquer erro, desvio ou omissão, referente ao estipulado no Edital e no contrato; g) Rejeitar os materiais fornecidos em desacordo com as obrigações assumidas pela empresa CONTRATADA, exigindo sua correção, no prazo máximo de 6 (seis) horas, ressalvados os casos fortuitos ou de força maior, devidamente justificado e aceito pela CONTRATANTE; h) Emitir Autorização de Fornecimento, ou qualquer outro documento equivalente, com todas as informações necessárias, por intermédio do representante da administração designado, e comunicar à empresa por meio de telefone ou e-mail da emissão da mesma; 7- Da Amostra Não há necessidade de apresentação de amostra 8. Gestor e Fiscal do Contrato	AGUAS FRIAS	AGUES FRIAS SC
será de inteira responsabilidade da CONTRATADA, não sendo a CONTRATANTE responsável pelo fornecimento de mão de obra para viabilizar o transporte; x) Emitir anotação de responsabilidade técnica dos serviços executados; y) Realizar a reinstalação dos equipamentos, deixando os poços artesianos em pleno funcionamento; a) Efetuar o pagamento na forma convencionada no presente instrumento, dentro do prazo previsto, desde que atendidas às formalidades pactuadas; b) Preencher as ordens de fornecimento com as quantidades fornecidas, por assinatura no referido documento e entregar a via própria ao fornecedor; c) Disponibilizar informações necessárias para a execução do contrato e entrega do objeto licitado; d) Exigir da Contratada o fiel cumprimento dos deveres e obrigações mencionados no termo de referência. e) O objeto contratado será fiscalização do contrato; f) Deverá a Contratada comunicar imediatamente a Fiscalização qualquer erro, desvio ou omissão, referente ao estipulado no Edital e no contrato; g) Rejeitar os materiais fornecidos em desacordo com as obrigações assumidas pela empresa CONTRATADA, exigindo sua correção, no prazo máximo de 6 (seis) horas, ressalvados os casos fortuitos ou de força maior, devidamente justificado e accito pela CONTRATANTE; h) Emitir Autorização de Fornecimento, ou qualquer outro documento equivalente, com todas as informações necessárias, por intermédio do representante da administração designado, e comunicar à empresa por meio de telefone ou e-mail da emissão da mesma;		de pessoas ou bens de terceiros;
y) Realizar a reinstalação dos equipamentos, deixando os poços artesianos em pleno funcionamento; a) Efetuar o pagamento na forma convencionada no presente instrumento, dentro do prazo previsto, desde que atendidas às formalidades pactuadas; b) Preencher as ordens de fornecimento com as quantidades fornecidas, por assinatura no referido documento e entregar a via própria ao fornecedor; c) Disponibilizar informações necessárias para a execução do contrato e entrega do objeto licitado; d) Exigir da Contratada o fiel cumprimento dos deveres e obrigações mencionados no termo de referência. e) O objeto contratado será fiscalizado por servidores formalmente designados para acompanhamento e fiscalização do contrato; f) Deverá a Contratada comunicar imediatamente a Fiscalização qualquer erro, desvio ou omissão, referente ao estipulado no Edital e no contrato; g) Rejeitar os materiais fornecidos em desacordo com as obrigações assumidas pela empresa CONTRATADA, exigindo sua correção, no prazo máximo de 6 (seis) horas, ressalvados os casos fortuitos ou de força maior, devidamente justificado e aceito pela CONTRATANTE; h) Emitir Autorização de Fornecimento, ou qualquer outro documento equivalente, com todas as informações necessárias, por intermédio do representante da administração designado, e comunicar à empresa por meio de telefone ou e-mail da emissão da mesma; 7- Da Amostra Não há necessidade de apresentação de amostra		será de inteira responsabilidade da CONTRATADA, não sendo a CONTRATANTE responsável pelo fornecimento de mão de obra para viabilizar
funcionamento; a) Efetuar o pagamento na forma convencionada no presente instrumento, dentro do prazo previsto, desde que atendidas às formalidades pactuadas; b) Preencher as ordens de fornecimento com as quantidades fornecidas, por assinatura no referido documento e entregar a via própria ao fornecedor; c) Disponibilizar informações necessárias para a execução do contrato e entrega do objeto licitado; d) Exigir da Contratada o fiel cumprimento dos deveres e obrigações mencionados no termo de referência. e) O objeto contratado será fiscalizado por servidores formalmente designados para acompanhamento e fiscalização do contrato; f) Deverá a Contratada comunicar imediatamente a Fiscalização qualquer erro, desvio ou omissão, referente ao estipulado no Edital e no contrato; g) Rejeitar os materiais fornecidos em desacordo com as obrigações assumidas pela empresa CONTRATADA, exigindo sua correção, no prazo máximo de 6 (seis) horas, ressalvados os casos fortuitos ou de força maior, devidamente justificado e aceito pela CONTRATANTE; h) Emitir Autorização de Fornecimento, ou qualquer outro documento equivalente, com todas as informações necessárias, por intermédio do representante da administração designado, e comunicar à empresa por meio de telefone ou e-mail da emissão da mesma; 7- Da Amostra Não há necessidade de apresentação de amostra		x) Emitir anotação de responsabilidade técnica dos serviços executados;
prazo previsto, desde que atendidas às formalidades pactuadas; b) Preencher as ordens de fornecimento com as quantidades fornecidas, por assinatura no referido documento e entregar a via própria ao fornecedor; c) Disponibilizar informações necessárias para a execução do contrato e entrega do objeto licitado; d) Exigir da Contratada o fiel cumprimento dos deveres e obrigações mencionados no termo de referência. e) O objeto contratado será fiscalizado por servidores formalmente designados para acompanhamento e fiscalização do contrato; f) Deverá a Contratada comunicar imediatamente a Fiscalização qualquer erro, desvio ou omissão, referente ao estipulado no Edital e no contrato; g) Rejeitar os materiais fornecidos em desacordo com as obrigações assumidas pela empresa CONTRATADA, exigindo sua correção, no prazo máximo de 6 (seis) horas, ressalvados os casos fortuitos ou de força maior, devidamente justificado e aceito pela CONTRATANTE; h) Emitir Autorização de Fornecimento, ou qualquer outro documento equivalente, com todas as informações necessárias, por intermédio do representante da administração designado, e comunicar à empresa por meio de telefone ou e-mail da emissão da mesma; 7- Da Amostra Não há necessidade de apresentação de amostra		
assinatura no referido documento e entregar a via própria ao fornecedor; c) Disponibilizar informações necessárias para a execução do contrato e entrega do objeto licitado; d) Exigir da Contratada o fiel cumprimento dos deveres e obrigações mencionados no termo de referência. e) O objeto contratado será fiscalizado por servidores formalmente designados para acompanhamento e fiscalização do contrato; f) Deverá a Contratada comunicar imediatamente a Fiscalização qualquer erro, desvio ou omissão, referente ao estipulado no Edital e no contrato; g) Rejeitar os materiais fornecidos em desacordo com as obrigações assumidas pela empresa CONTRATADA, exigindo sua correção, no prazo máximo de 6 (seis) horas, ressalvados os casos fortuitos ou de força maior, devidamente justificado e aceito pela CONTRATANTE; h) Emitir Autorização de Fornecimento, ou qualquer outro documento equivalente, com todas as informações necessárias, por intermédio do representante da administração designado, e comunicar à empresa por meio de telefone ou e-mail da emissão da mesma; 7- Da Amostra Não há necessidade de apresentação de amostra 8. Gestor e Fiscal do Contrato	16 - Obrigações da da Contratante	
objeto licitado; d) Exigir da Contratada o fiel cumprimento dos deveres e obrigações mencionados no termo de referência. e) O objeto contratado será fiscalizado por servidores formalmente designados para acompanhamento e fiscalização do contrato; f) Deverá a Contratada comunicar imediatamente a Fiscalização qualquer erro, desvio ou omissão, referente ao estipulado no Edital e no contrato; g) Rejeitar os materiais fornecidos em desacordo com as obrigações assumidas pela empresa CONTRATADA, exigindo sua correção, no prazo máximo de 6 (seis) horas, ressalvados os casos fortuitos ou de força maior, devidamente justificado e aceito pela CONTRATANTE; h) Emitir Autorização de Fornecimento, ou qualquer outro documento equivalente, com todas as informações necessárias, por intermédio do representante da administração designado, e comunicar à empresa por meio de telefone ou e-mail da emissão da mesma; 7- Da Amostra Não há necessidade de apresentação de amostra 8. Gestor e Fiscal do Contrato		
no termo de referência. e) O objeto contratado será fiscalizado por servidores formalmente designados para acompanhamento e fiscalização do contrato; f) Deverá a Contratada comunicar imediatamente a Fiscalização qualquer erro, desvio ou omissão, referente ao estipulado no Edital e no contrato; g) Rejeitar os materiais fornecidos em desacordo com as obrigações assumidas pela empresa CONTRATADA, exigindo sua correção, no prazo máximo de 6 (seis) horas, ressalvados os casos fortuitos ou de força maior, devidamente justificado e aceito pela CONTRATANTE; h) Emitir Autorização de Fornecimento, ou qualquer outro documento equivalente, com todas as informações necessárias, por intermédio do representante da administração designado, e comunicar à empresa por meio de telefone ou e-mail da emissão da mesma; 7- Da Amostra Não há necessidade de apresentação de amostra 8. Gestor e Fiscal do Contrato		
acompanhamento e fiscalização do contrato; f) Deverá a Contratada comunicar imediatamente a Fiscalização qualquer erro, desvio ou omissão, referente ao estipulado no Edital e no contrato; g) Rejeitar os materiais fornecidos em desacordo com as obrigações assumidas pela empresa CONTRATADA, exigindo sua correção, no prazo máximo de 6 (seis) horas, ressalvados os casos fortuitos ou de força maior, devidamente justificado e aceito pela CONTRATANTE; h) Emitir Autorização de Fornecimento, ou qualquer outro documento equivalente, com todas as informações necessárias, por intermédio do representante da administração designado, e comunicar à empresa por meio de telefone ou e-mail da emissão da mesma; 7- Da Amostra Não há necessidade de apresentação de amostra 8. Gestor e Fiscal do Contrato		
desvio ou omissão, referente ao estipulado no Edital e no contrato; g) Rejeitar os materiais fornecidos em desacordo com as obrigações assumidas pela empresa CONTRATADA, exigindo sua correção, no prazo máximo de 6 (seis) horas, ressalvados os casos fortuitos ou de força maior, devidamente justificado e aceito pela CONTRATANTE; h) Emitir Autorização de Fornecimento, ou qualquer outro documento equivalente, com todas as informações necessárias, por intermédio do representante da administração designado, e comunicar à empresa por meio de telefone ou e-mail da emissão da mesma; 7- Da Amostra Não há necessidade de apresentação de amostra 8. Gestor e Fiscal do Contrato		
empresa CONTRATADA, exigindo sua correção, no prazo máximo de 6 (seis) horas, ressalvados os casos fortuitos ou de força maior, devidamente justificado e aceito pela CONTRATANTE; h) Emitir Autorização de Fornecimento, ou qualquer outro documento equivalente, com todas as informações necessárias, por intermédio do representante da administração designado, e comunicar à empresa por meio de telefone ou e-mail da emissão da mesma; 7- Da Amostra Não há necessidade de apresentação de amostra 8. Gestor e Fiscal do Contrato		
com todas as informações necessárias, por intermédio do representante da administração designado, e comunicar à empresa por meio de telefone ou e-mail da emissão da mesma; 7- Da Amostra Não há necessidade de apresentação de amostra 8. Gestor e Fiscal do Contrato		empresa CONTRATADA, exigindo sua correção, no prazo máximo de 6 (seis) horas, ressalvados os casos fortuitos ou de força maior, devidamente justificado
8. Gestor e Fiscal do Contrato		com todas as informações necessárias, por intermédio do representante da administração designado, e comunicar à empresa por meio de telefone ou e-mail
	17- Da Amostra Não	há necessidade de apresentação de amostra
8 1 Gestor do Contrato	18. Gestor e Fiscal do Co	ntrato
on Contract	18.1 Gestor do Contrato	





Nome		Cargo		
Dionei da Rosa		Técnico em Contratos e Convênios		
18.2 Fiscal do Contra	ato			
Nome		Cargo		
Jandir Cristolfi Panis	3	Secretário de Agricultura e Meio Ambiente		
Ao contratado poderão ser aplicadas as penalidades de acordo com o capítulo IV 14.1333/2022 de 01 de abril de 2021 sem prejuízos do direito à rescisão do Contrato e danos, ficando garantida a prévia defesa da CONTRATADA, nos termos da Lei, r 05 (cinco) dias úteis, contados da datada comunicação do ato, pela autoridade comp				
Gerais	sociais dos empregados e/ou profissionais co serviços, cabendo à esta todas as despesas re Toda e qualquer comunicação entre a admir feitas por e-mail e/ou whatsapp, inclusive as e aplicação de penalidades; Fica o licitante/contratado obrigado a forne endereço de e-mail e de whatsapp para as co Serão reputadas válidas as intimações, notifi	or quaisquer direitos trabalhistas, previdenciários ou ontratados pela CONTRATADA para realização dos alizadas ou não. nistração pública e licitante/contratado poderão ser que dizem respeito à execução, extinção do contrato ecer e manter atualizado até final do contrato, um municações formais mencionadas no item anterior; cações e qualquer outras comunicações enviadas ao os pelo licitante/contratado, independentemente de		

Águas Frias - SC, 12 de setembro de 2024.

Jandir Cristolfi Panis		
Secretário de Agricultura e M	Meio Ambiente	
_		
DESPACHO: Determino ao	Setor de Licitações/Contabilidade, a realização	das despesas nos moldes
solicitados.		
	Águas Frias – SC, de	de 2024
LUIZ JOSE DAGA		

PREFEITO MUNICIPAL